

BREVE HISTÓRIA DA ORTOGRAFIA PORTUGUESA: PERÍODOS, REFORMAS E ACORDOS

“Sistema perfeito e que nunca desse margens a dúvidas seria na verdade impossível, ainda que as convenções ortográficas pertençam ao rol das que podem ser alteradas à vontade.”

Clóvis Monteiro

“Grafia ideal seria aquela que reproduzisse rigorosamente a pronúncia: mas desse ideal se distanciam e têm de distanciar-se mais ou menos todos os sistemas, em virtude de fatores diversos, entre os quais a força da tradição, as oscilações de pronúncia, no espaço e no tempo, ou a desproporção entre o número dos fonemas e o das letras.”

Gladstone Chaves de Melo

Professora Ana Paula Araujo Silva

A história da ortografia portuguesa pode ser dividida em três períodos. O primeiro, denominado *fonético*, começa com o aparecimento dos primeiros textos escritos em língua portuguesa, no século XII, e vai até o século XVI; o segundo, chamado de *pseudoetimológico*, estende-se do século XVI até o início do século XX; o terceiro, conhecido como *histórico-científico* ou *simplificado*, inicia-se em 1911¹, com a reforma ortográfica em Portugal.

PERÍODO FONÉTICO

O período *fonético* coincide com a fase arcaica da língua portuguesa e caracteriza-se pela preocupação de escrever as palavras em harmonia com sua pronúncia. Nessa fase, havia falta de sistematização e até de coerência, já que o mesmo sinal gráfico era usado, às vezes, com valores diferentes. O *h*, por exemplo, podia indicar a tonicidade da vogal (*he* = *ê*), marcar a existência de um hiato (*trahedor* = *traidor*; *cahir* = *cair*), substituir o *i* (*sabha* = *sabia*) ou ainda figurar sem função definida (*hobra* = *obra*; *honde* = *onde*). Além disso, uma mesma palavra aparecia grafada de maneiras distintas (*havia* ou *avia*; *hidade*, *idade* ou *ydade*; *hoje*, *oje* ou *oye*).

Apesar das vacilações, a *simplicidade* e, principal-

mente, o *sentimento fonético* estavam presentes na grafia do português arcaico.

PERÍODO PSEUDOETIMOLÓGICO

O período *pseudoetimológico* tem início no Renascimento e caracteriza-se pela preocupação com a etimologia, com a origem das palavras. O humanismo renascentista trouxe o eruditismo, a pretensão de imitar os clássicos gregos e latinos. Dentro desse espírito, tornaram-se correntes as grafias com *ch* (= [k]), *ph*, *rh*, *th* e *y* em palavras do grego ou de suposta origem grega (*chimica*, *pharmacia*, *rheumatismo*, *theatro*, *martyr*), o emprego de *ct*, *gm*, *gn*, *mn* e *mpt* nas palavras de origem latina (*fructo*, *augmento*, *digno*, *damno*, *prompto*) e a duplicação de consoantes que se haviam reduzido a simples na evolução do idioma (*approximar*, *abbade*, *bocca*). Muitas grafias da época eram equivocadas, contrariando a etimologia e a evolução da língua – motivo pelo qual o segundo período da ortografia portuguesa é denominado *pseudoetimológico*. A palavra *tesoura*, por exemplo, aparecia como *thesoura*, por sugestão de *thesaurus* > *tesouro*, quando o étimo é *tonsonia*.

Nessa fase, a ortografia assumiu uma importância muito grande. Diversos autores, a exemplo de Pero de Magalhães Gândavo, Duarte Nunes de Leão, Álvaro Ferreira de Vera, João Franco Barreto, João de Moraes Madureira Feijó e Luís de Monte Carmelo, publicaram obras sobre o assunto. Nem todos concordavam com as novas grafias, mas as críticas não eram atendidas.

¹ Alguns autores consideram que o período *histórico-científico* ou *simplificado* começa em 1904, com a publicação da obra *Ortografia nacional*, de Gonçalves Viana (cf. COUTINHO, 2004, p. 72; HENRIQUES, 2009, p. 1; MELO, 1975, p. 232).

Sob o pretexto de uma ortografia etimológica, acentuavam-se a falta de uniformidade na grafia e o desacordo entre a língua falada e a escrita – cada escritor tinha suas ideias e sua maneira de ortografar. Assim, a grafia das palavras complicava-se e multiplicava-se.

PERÍODO HISTÓRICO-CIENTÍFICO OU SIMPLIFICADO

O período histórico-científico ou simplificado é marcado pelo desejo de normatizar e simplificar a grafia das palavras, e também de aproximar as normas ortográficas de Brasil e Portugal e, mais recentemente, de todos os países de língua portuguesa. É o período das reformas e dos acordos ortográficos. O sistema simplificado busca orientar-se pela pronúncia, assim como o sistema fonético, mas leva em conta também a etimologia.

A partir de 1868, graças aos estudos de Adolfo Coelho, tornou-se possível enfrentar, com base científica, o problema da ortografia portuguesa. No entanto, o grande renovador foi Gonçalves Viana, que publicou, em 1904, a obra *Ortografia nacional*, ponto de partida para passos posteriores rumo à simplificação da ortografia. Os princípios de Gonçalves Viana, originalmente propostos em 1885², eram os seguintes:

- 1) proscrição absoluta e incondicional de todos os símbolos de etimologia grega: *th*, *ph*, *ch* (= [k]), *rh* e *y*;
- 2) redução das consoantes dobradas a singelas, com exceção de *rr* e *ss* mediais, que têm valores peculiares;
- 3) eliminação de consoantes nulas que não influam na pronúncia da vogal precedente;
- 4) regularização da acentuação gráfica.

Diante da repercussão da obra *Ortografia nacional*, o governo português nomeou, em 1911, uma comissão para estudar as bases da reforma ortográfica. Essa comissão, integrada por notáveis filólogos portugueses (Gonçalves Viana, Carolina Michaëlis de Vasconcelos, Adolfo Coelho, Leite de Vasconcelos, Júlio Moreira, José Joaquim Nunes, entre outros), propôs a adoção do sistema de Gonçalves Viana, com pequenas alterações. A “nova ortografia” foi oficializada em setembro de 1911 pelo governo português.

Essa reforma não foi precedida de contatos com o Brasil. Somente em 1931 foi assinado um Acordo en-

tre a Academia Brasileira de Letras e a Academia das Ciências de Lisboa, com base na ortografia oficial portuguesa estabelecida em 1911. Contribuíram para essa unificação alguns ilustres filólogos brasileiros, entre os quais Antenor Nascentes, Mário Barreto, Silva Ramos e Sousa da Silveira. O Acordo de 1931 foi oficializado em Portugal e no Brasil.

Cabe observar que, no Brasil, o primeiro movimento de repercussão em prol da simplificação ortográfica foi anterior à reforma portuguesa de 1911. Em 1907, a partir de uma proposta de Medeiros e Albuquerque, em parte inspirada em Gonçalves Viana, a Academia Brasileira de Letras elaborou um projeto de grafia simplificada da língua, a ser adotada em suas publicações oficiais. Na prática, verificaram-se várias lacunas e falhas, para as quais se propuseram e foram aceitos aditamentos e retoques. Em 1912, João Ribeiro ficou encarregado de redigir uma regulamentação mais coerente do projeto de 1907, e, em 1915, foi aprovada a proposta de Silva Ramos, no sentido de ajustar a ortografia da Academia Brasileira de Letras à reforma portuguesa de 1911. Em 1919, entretanto, por indicação de Osório Duque Estrada, revogou-se tudo que fora estabelecido. Mais tarde, em 1929, a Academia tentou restaurar o sistema ortográfico simplificado, mas não logrou aceitação pública.

Apesar de o Acordo de 1931 ter sido oficializado³, a Constituição brasileira de 1934 trouxe de volta a ortografia de 1891. Em 23 de fevereiro de 1938, o Decreto-lei nº 292 restabeleceu oficialmente o Acordo e fixou regras de acentuação gráfica. Em Portugal, algumas bases do Acordo foram modificadas. As divergências entre o *Vocabulário ortográfico da língua portuguesa* (1940), publicado pela Academia das Ciências de Lisboa, e o *Pequeno vocabulário ortográfico da língua portuguesa* (1943), da Academia Brasileira de Letras⁴, deixavam claro que o Acordo de 1931 não

² Em 1885, Gonçalves Viana e Vasconcelos Abreu publicaram as *Bases da ortografia portuguesa*.

³ No Brasil, o Decreto nº 20.108, de 15 de junho de 1931, admitiu, nas repartições públicas e nos estabelecimentos de ensino, a ortografia aprovada pelo Acordo, que deveria ser adotada também em todas as publicações oficiais. Dois anos mais tarde, o Decreto nº 23.028, de 2 de agosto de 1933, tornou obrigatória a nova ortografia.

⁴ Antes de publicar o *Pequeno vocabulário ortográfico da língua portuguesa* (1943), a Academia Brasileira de Letras aprovou, em 12 de agosto de 1943, o Formulário Ortográfico, um conjunto de instruções para a organização do vocabulário ortográfico (In: ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Vocabulário ortográfico da língua portuguesa*. 5 ed. São Paulo: Global, 2009. p. LXXI-LXXXIV).



Atualmente, o português é língua oficial em oito países (Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste).

tinha conseguido promover a unificação da ortografia dos dois países.

Em 1943, firmou-se a Convenção Ortográfica, que revigorou o Acordo de 1931. Dois anos depois, diante das divergências na interpretação de algumas regras ortográficas, delegados das duas Academias reuniram-se na Conferência Interacadêmica de Lisboa. Desse encontro surgiram as “Conclusões Complementares do Acordo de 1931”⁵, cujas modificações foram tantas que praticamente equivaliam a uma nova reforma. Essa proposta, que mais atendia aos hábitos fonéticos e ortográficos lusitanos, foi rejeitada no Brasil, promovendo uma cisão na questão ortográfica do português.

A ortografia de 1945 entrou em vigor em Portugal em 1º de janeiro de 1946⁶, e a Academia das Ciências de Lisboa publicou o *Vocabulário ortográfico resumido da língua portuguesa* em 1947. No Brasil, entretanto,

continuou a ser adotada a ortografia de 1943⁷, consubstanciada no *Pequeno vocabulário ortográfico da língua portuguesa* (1943), da Academia Brasileira de Letras.

No I Simpósio Luso-Brasileiro sobre Língua Portuguesa Contemporânea, realizado em Coimbra, em maio de 1967, foi aprovada uma moção recomendando a unificação da ortografia portuguesa e propondo soluções para algumas das principais divergências ortográficas, tais como proscrição das consoantes mudas conservadas em Portugal, abolição do acento circunflexo usado no Brasil na distinção de homógrafos e supressão total dos acentos gráficos nas proparoxítonas. A moção foi bem recebida no Brasil, mas nenhuma decisão oficial foi tomada na época.

Em 1971, o Congresso Nacional aprovou pequenas alterações na ortografia, com base no parecer conjunto

⁵ In: CASTRO, Ivo; DUARTE, Inês; LEIRIA, Isabel. (org.) *A demanda da ortografia portuguesa*. Lisboa: João Sá da Costa, 1987. p. 167-179.

⁶ Em Portugal, o Acordo de 1945 foi aprovado pelo Decreto nº 35.228, de 8 de dezembro de 1945.

⁷ O Acordo para a unidade ortográfica da língua portuguesa, resultante dos trabalhos da Conferência Interacadêmica de Lisboa, chegou a ser aprovado pelo Decreto-lei nº 8.286, de 5 de dezembro de 1945, sendo revogado somente em 21 de outubro de 1955, pela Lei nº 2.623, que restabeleceu oficialmente o sistema ortográfico de 1943. Na prática, entretanto, “foi votada em 1955 uma lei restauradora da grafia que nunca deixara de ser usada nos doze anos anteriores” (MELO, 1975, p. 240).

da Academia Brasileira de Letras e da Academia das Ciências de Lisboa, exarado a 22 de abril de 1971, segundo o disposto no artigo III da Convenção Ortográfica celebrada a 29 de dezembro de 1943 entre o Brasil e Portugal. As modificações introduzidas pela Lei nº 5.765, de 18 de dezembro de 1971, foram as seguintes:

- 1) eliminação do acento circunflexo diferencial na letra *e* e na letra *o* da sílaba tônica das palavras homógrafas de outras em que são abertas a letra *e* e a letra *o* (ex.: *sêde/sede*, *gôsto/gosto*), com exceção de *pôde/pode*;
- 2) eliminação do acento indicativo da sílaba subtônica em palavras formadas com o sufixo *-mente* ou com sufixos iniciados por *z* (ex.: *sòmente*, *cômodamente*, *cafêzal*, *pêzinho*);
- 3) abolição do trema nos hiatos átonos (ex.: *vaïdade*, *saiüdade*).

Em 1973, com o Decreto-lei nº 32, de 6 de fevereiro, Portugal também eliminou o acento grave e o circunflexo usados para assinalar a vogal da sílaba subtônica das palavras com o sufixo *-mente* e com sufixos iniciados por *z*. Com o intuito de diminuir ainda mais as divergências entre as bases de 1943 e de 1945, as duas Academias elaboraram, em 1975, um novo projeto, que não foi aprovado por razões políticas.

Em maio de 1986, representantes de Portugal, do Brasil e de cinco países africanos lusófonos (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) reuniram-se no Rio de Janeiro, com o objetivo de unificar as duas ortografias oficiais do português. O Acordo Ortográfico de 1986, no entanto, foi considerado muito radical e inviabilizado pela reação polêmica contra ele movida, sobretudo em Portugal. Uma das propostas desse Acordo era a supressão dos acentos nas palavras proparoxítonas e paroxítonas.

Após quatro anos, os representantes dos sete países lusófonos reuniram-se em Lisboa e firmaram o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990)⁸, considerado “mais moderado”. Esse Acordo também foi (e

continua sendo) alvo de críticas por, entre outros motivos, apresentar lacunas, imperfeições e incoerências. Os que se opõem ao Acordo questionam também se as mudanças propostas irão realmente trazer benefícios e se estes compensarão os gastos com revisão e novas edições de dicionários, livros didáticos e outras obras. Já os defensores da unificação das duas ortografias oficiais da língua portuguesa, a lusitana e a brasileira, consideram o Acordo Ortográfico de 1990 uma demonstração da maturidade linguística e política alcançada pelos membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e um passo fundamental para a manutenção da unidade do português, o aumento do intercâmbio cultural entre os países que têm o português como língua oficial e a difusão do idioma e da literatura em língua portuguesa no mundo.

Fatos significativos ocorreram desde a assinatura do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, em 16 de dezembro de 1990. O texto original estabelecia que o referido Acordo entraria em vigor em 1º de janeiro de 1994, mediante a ratificação de todos os membros, e previa a elaboração, até 1º de janeiro de 1993, “de um vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa, tão completo quanto desejável e tão normalizador quanto

“Em maio de 1986, representantes de Portugal, do Brasil e de cinco países africanos lusófonos (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) reuniram-se no Rio de Janeiro, com o objetivo de unificar as duas ortografias oficiais do português.”

possível, no que se refere às terminologias científicas e técnicas”. No entanto, com a aprovação de dois Protocolos Modificativos⁹ (o primeiro em 1998 e o segundo em 2004), foram retiradas do texto original as datas para início da vigência do Acordo e para elaboração do vocabulário ortográfico comum, bem como a necessidade de ratificação por todos os países, passando a ser suficiente que três membros ratificassem o Acordo para que este entrasse em vigor. Além disso, Timor-Leste tornou-se uma nação independente e passou a integrar a CPLP. Em 1º de janeiro de 2007, o Acordo entrou em vigor na ordem jurídica internacional, após a ratificação do Acordo Ortográfico e do Segundo Protocolo Modificativo por três países (Brasil, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe). Depois de alguns adiamentos, Portugal

⁸ In: ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Vocabulário ortográfico da língua portuguesa*. 5 ed. São Paulo: Global, 2009. p. XIII-XLIII.

⁹ In: ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Vocabulário ortográfico da língua portuguesa*. 5 ed. São Paulo: Global, 2009. p. XLVIII; p. L.

ratificou o Segundo Protocolo Modificativo e sancionou o Acordo em 2008.

No Brasil, o Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, determinou a implementação do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990) a partir de 1º de janeiro de 2009. Até 31 de dezembro de 2012 (período de transição), coexistirão a nova norma e a antiga, regida pela Lei nº 2.623, de 21 de outubro de 1955, que restabeleceu a vigência do Formulário Ortográfico de 12 de agosto de 1943, e pela Lei nº 5.765, de 18 de dezembro de 1971. A Academia Brasileira de Letras já publicou a quinta edição do *Vocabulário ortográfico da língua portuguesa* (2009), que incorpora as Bases do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990.

Estima-se que o Acordo unificará ortograficamente cerca de 98% do vocabulário geral da língua portuguesa¹⁰. Um dos seus pontos polêmicos é a aceitação de grafias duplas (*gênerolgénero, cômodol cómodo, gênioIgénio, fêmurIfémur, tênisItênis, bebêIbebê, factolfato, concepçãoIconceção, assumpçãoIassunção, amnistialanistia, súbditoIsúdito* etc.), tendo em vista a divergência e oscilação de pronúncia nos países lusófonos. O princípio da dupla grafia, entretanto, não é algo novo no sistema ortográfico brasileiro. O Formulário Ortográfico de 1943 já determina que se registrem duas grafias dos vocábulos que tenham consoantes facultativamente pronunciadas, a exemplo de *aspecto* e *aspeto*, *contacto* e *contato*, *secção* e *seção*, *sinóptico* e *sinótico*, *sumptuoso* e *suntuoso*.

A incorporação das letras *k*, *w* e *y* ao alfabeto de nossa língua, a supressão do acento (agudo ou circunflexo) em diversas palavras paroxítonas (*ideia*, *jiboia*, *leem*, *preveem*, *voo*, *perdo*, *feiura* etc.) e a eliminação do trema em palavras portuguesas e aportuguesadas (*linguiça*, *tranquilo*, *frequencia*, entre outras) são algumas das mu-

danças estabelecidas pelo Acordo¹¹. Os trechos relativos ao emprego do hífen estão, de maneira geral, repletos de lacunas e imprecisões, apesar de algumas regras terem sido reformuladas de modo mais claro e simples. Como determinar, por exemplo, quais locuções estão “consagradas pelo uso” e os compostos “em relação aos quais se perdeu, em certa medida, a noção de composição”, a fim de pôr em prática as regras reunidas na Base XV do Acordo? Divergências entre o texto do Acordo e a grafia consignada no *Vocabulário ortográfico da língua portuguesa* (2009), como o registro de *co-herdeiro* no primeiro e *coerdeiro* no segundo, tornam ainda mais patente a necessidade de esclarecimento de determinados pontos do Acordo, incluindo a revisão das regras de hifenização.

É utopia achar que se pode estabelecer um sistema ortográfico “perfeito” e que agrade a todos, mas é válido buscar mudanças que tornem as regras de ortografia mais simples. O Acordo de 1990 ainda não trouxe a simplificação desejada por muitos usuários da língua portuguesa. Entretanto, seus problemas podem ser amenizados com futuras alterações.

Por fim, é importante ressaltar que o Acordo Ortográfico *não vai modificar e unificar a língua portuguesa*, ou seja, brasileiros e portugueses não passarão a falar da mesma maneira. Seu objetivo é *unificar a ortografia da língua portuguesa*. O breve histórico aqui apresentado mostra que já houve outras tentativas de unificação das duas ortografias oficiais do português e que diversas foram as alterações no sistema ortográfico ao longo dos séculos. Só o tempo mostrará se as novas regras de ortografia serão adotadas por todos os membros da CPLP e quais serão os benefícios do Acordo.

¹⁰ Cf. Anexo II (In: ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Vocabulário ortográfico da língua portuguesa*. 5 ed. São Paulo: Global, 2009. p. XXXIV).

¹¹ Uma das principais mudanças em Portugal e nos países que adotam o sistema ortográfico lusitano é a supressão das consoantes mudas *c* e *p* das sequências *cc*, *cç*, *ct*, *pc*, *pç* e *pt*. Assim, na grafia lusitana, diversos vocábulos, a exemplo de *accionar*, *director*, *adopção* e *ótimo*, devem ser escritos como na grafia brasileira (*acionar*, *diretor*, *adoção*, *ótimo*).

BIBLIOGRAFIA

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Pequeno vocabulário ortográfico da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1943.

_____. *Vocabulário ortográfico da língua portuguesa*. 5 ed. São Paulo: Global, 2009.

ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA. *Vocabulário ortográfico da língua portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1940.

_____. *Vocabulário ortográfico resumido da língua portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1947.

CASTRO, Ivo; DUARTE, Inês; LEIRIA, Isabel. (org.) *A demanda da ortografia portuguesa*. Lisboa: João Sá da Costa, 1987.

COUTINHO, Ismael de Lima. *Pontos de gramática histórica*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2004.

HENRIQUES, Claudio Cezar. *A nova ortografia: o que muda com o acordo ortográfico*. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2009.

MELO, Gladstone Chaves de. *Iniciação à filologia e à linguística portuguesa*. 5 ed. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1975.

MONTEIRO, Clóvis. *Ortografia da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Tip. do Internato do Colégio Pedro II, 1954.

VIANA, Aniceto dos Reis Gonçalves. *Ortografia nacional: simplificação e uniformização sistemática das ortografias portuguesas*. Lisboa: Tavares Cardoso, 1904.

_____; ABREU, G. de Vasconcelos. *Bases da ortografia portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1885. Disponível em http://pt.wikisource.org/wiki/Bases_da_Ortografia_Portuguesa. Acesso em 20 jul. 2009.

LEGISLAÇÃO

BRASIL. Decreto nº 20.108, de 15 de junho de 1931. Disponível em http://pt.wikisource.org/wiki/Decreto_Federal_do_Brasil_20108_de_1931. Acesso em 20 jul. 2009.

BRASIL. Decreto nº 23.028, de 2 de agosto de 1933. Disponível em http://pt.wikisource.org/wiki/Decreto_Federal_do_Brasil_23028_de_1933. Acesso em 20 jul. 2009.

BRASIL. Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008. Disponível em http://pt.wikisource.org/wiki/Decreto_Federal_do_Brasil_6583_de_2008. Acesso em 20 jul. 2009.

BRASIL. Decreto-lei nº 292, de 23 de fevereiro de 1938. Disponível em http://pt.wikisource.org/wiki/Decreto-lei_Federal_do_Brasil_292_de_1938. Acesso em 20 jul. 2009.

BRASIL. Decreto-lei nº 8.286, de 5 de dezembro de 1945. Disponível em http://pt.wikisource.org/wiki/Decreto-Lei_Federal_do_Brasil_8286_de_1945. Acesso em 20 jul. 2009.

BRASIL. Lei nº 2.623, de 21 de outubro de 1955. Disponível em http://pt.wikisource.org/wiki/Lei_Federal_do_Brasil_2623_de_1955. Acesso em 20 jul. 2009.

BRASIL. Lei nº 5.765, de 18 de dezembro de 1971. Disponível em http://pt.wikisource.org/wiki/Lei_Federal_do_Brasil_5765_de_1971. Acesso em 20 jul. 2009.

PORTUGAL. Decreto nº 35.228, de 8 de dezembro de 1945. Disponível em <http://www.portaldalinguaportuguesa.org/?action=acordo&version=1945>. Acesso em 20 jul. 2009.

PORTUGAL. Decreto-lei nº 32, de 6 de fevereiro de 1973. Disponível em <http://www.portaldalinguaportuguesa.org/?action=acordo&version=1945>. Acesso em 20 jul. 2009.